



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

COMUNICADO OFICIAL
CONSELHO DE DISCIPLINA
Nº: 028 de 17.06.2020

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.049-19/2020

A C Ó R D ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 15.06.2020, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao Pedreles Beira Dão Clube, em virtude da desistência da equipa de juniores “B”, da Taça Distrital de Futsal, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:



a) **Multa**, no valor de 150,00 € (Cento e Cinquenta Euros), nos termos do nº2.2 do artº 116 do Regulamento Disciplinar.



b) **Custas** no valor de €80,00 (Oitenta euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina



O Conselho de Disciplina:



As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt